



AVISO

CM_SMPc n.º 30/2026

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO e
INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PROCISSÃO DE VELAS

CASTRO MARIM _ 8 de MAIO de 2026 _ 21:45h

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que a realização da **PROCISSÃO DE VELAS em honra de Nossa Senhora**, organizada pela PARÓQUIA DE SÃO TIAGO, de CASTRO MARIM, poderá condicionar o trânsito **entre as 21H45m até às 22H45** do **dia 8 de Maio (Sexta-feira)**, nos seguintes arruamentos da vila de Castro Marim:

Rua Dr. José Alves Moreira,

Rua de São Sebastião;

Rua São Gonçalo de Lagos;

Rua 25 de Abril.

de acordo com o percurso que se apresenta a seguir:



Assim e para que a cerimónia religiosa possa decorrer com a maior solenidade, solicita-se aos srs condutores que **não estacionem as suas viaturas nas ruas indicadas a partir das 20:45h.**

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

- Paços do Concelho, 29 de abril de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra